



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 200, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre retificação no Art. 1º, do Decreto nº 137, de 24 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no Art. 1º, do Decreto nº 137, de 24 de maio de 2023, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º - A RETIFICAÇÃO no ITEM LXXIV, do Art. 1º, do Decreto Nº 137, de 24 de maio de 2023, "PATRÍCIA MAYARA PARREIRA"

LEIA-SE: "PATRÍCIA MAYRA NUNES PARREIRA ARAÚJO."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA